



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

146/2024/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**Clube de Vela do Sado - apoio financeiro para manutenção e reparação de equipamento e velas de embarcações**

Reconhecendo o inestimável valor das associações e dos clubes para o fomento e desenvolvimento da atividade desportiva no concelho, a autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com estas entidades, através de apoios a diversos níveis.

O Clube de Vela do Sado é reconhecidamente um dinâmico promotor do desporto no Concelho, que tem tido um papel preponderante no desenvolvimento desportivo e social e que tem operacionalizado um excelente projeto de desenvolvimento da Vela nas suas diversas vertentes.

O Clube de Vela do Sado tem tido um papel estratégico no desenvolvimento da modalidade de Vela, atuando em parceria quer com a Autarquia quer com o Desporto Escolar, nomeadamente na gestão do Centro Municipal de Vela, sito no Parque Urbano de Albarquel, e na dinamização e organização de diversas competições de vela.

Com o objetivo de assegurar a continuidade do trabalho de qualidade nas atividades aquáticas, o Clube solicitou à Autarquia um apoio financeiro para auxiliar no pagamento do serviço de reparação dos equipamentos e velas das embarcações Laser Pico.

Neste sentido, nos termos das alíneas o) e u) do ponto 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros) ao Clube de Vela do Sado.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A 77

Anexos:

- Anexo 1. Impresso específico 1 Clube de Vela do Sado
- Anexo 2. Orçamento do equipamento

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA